

caso, até a data do efetivo pagamento ("Remuneração das Debêntures" e "Taxa Teto", respectivamente); (xii) Pagamento da Remuneração das Debêntures: Os valores relativos à Remuneração das Debêntures deverão ser pagos, sem prazo de carência, nas datas de pagamento a serem previstas na Escritura, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado das Debêntures; (xiii) Amortização das Debêntures: O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, será amortizado nas respectivas Datas de Pagamento das Debêntures a serem previstas na Escritura, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado das Debêntures a serem previstas na Escritura; (xiv) Repactuação Programada: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (xv) Local e Horário de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriitorador, para as Debêntures que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3; (xvi) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação relativa às Debêntures, pela Emissora, até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia que não seja Dia Útil, sem qualquer acréscimo ou penalidade ao valor a ser pago; (xvii) Encargos Moratórios: Ocorrendo impropriedade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, calculados desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa moratória, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago, acrescido da respectiva Remuneração devida, que continuará a incidir sobre o valor original do débito em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"); (xviii) Eventos de Vencimento Antecipado Automático: Todas as obrigações constantes da Escritura serão declaradas antecipadamente vencidas, pelo que se exigirá da Emissora o pagamento integral, com relação a todas as Debêntures, do Preço de Resgate Antecipado (conforme a ser definido na Escritura) e de quaisquer valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos a serem definidos na Escritura, incluindo eventuais encargos, nas hipóteses a serem descritas na Escritura, observados eventuais prazos de cura aplicáveis, independentemente de aviso, interposição ou notificação extrajudicial, ou mesmo de Assembleia Geral de Debenturistas; e (xix) Demais Características: As demais características das Debêntures e da Fiança estarão descritas na Escritura. **5.2.** Autorizar a celebração pela Companhia da Escritura, do Contrato de Distribuição e de eventuais aditamentos aos referidos documentos, incluindo, sem limitação, os aditamentos a serem celebrados para refletir o resultado do Procedimento de Alocação (conforme definido na Escritura), e de todos e quaisquer outros instrumentos necessários à Emissão. **5.3.** Autorizar e ratificar a (a) negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela diretoria executiva da Companhia e/ou pelos seus procuradores, em relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão; e (b) todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação das deliberações tomadas em assembleia, incluindo, mas não se limitando, à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. **Assinaturas:** Mesa: Srs. José Sergio Ferrari Junior, na qualidade de presidente; Antonio Carlos Previte, na qualidade de secretário. Acionista presente: WSC Participações Societárias S/A. Declaro que a presente ata confere com a ata original lavrada em livro próprio. Canarana/SP, 25 de maio de 2024. Mesa: José Sérgio Ferrari Junior - Presidente; Antonio Carlos Previte - Secretário.

Protocolo 1585340

O **FRIGORIFICO 2R** cuja razão social, **J RENATO BLAU EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 36.888.089/0001-11, localizado na rodovia MT, 338 KM 5, Estrada da Baiana, Zona Rural, CEP - 78.560-000 no Município de Porto dos Gaúchos - MT, sob as coordenadas geográficas 11°33'20,10"S; 57°22'35,00"W, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Coordenadoria de Recursos Hídricos, o pedido de Outorga para captação de água subterrânea de 03 (três) poços tubulares semi-artesianos denominados **PT 01** - 11°33'15,7"S 57°22'33,1"W, **PT 02** - 11° 33'16"S 57°22'32,9" e **PT 03** - 11°33'16,4"S 57°22'33,4", para finalidade de uso industrial.

Solicitante: Engenheiro Ambiental - Higor Léo Neumann. Fone (65) 9 9937-8701.

Protocolo 1585457

**"ENCOMIND ENGENHARIA LTDA.** - CNPJ 14.915.029/0001-08, torna público que requereu junto Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADES, a Licença Ambiental - Modalidade: **Renovação de Licença de Operação**, para atividade de **Usina de Asfalto**, situado na Rodovia Arquiteto Hélder Cândia, Km 3,5, Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá/MT. **Processo nº LD3517/2021.**"

Protocolo 1585460

A empresa **JTF MADEIRAS LTDA** (CNPJ: 53.944.374/0001-21) torna público que requereu da SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de serraria com desdobramento de madeira em bruto, localizada no município de **Aripuanã - MT.**

Protocolo 1585491

**APARECIDO ELIAS DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 53.930.981/0001-32, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, LOCALIZADO NA RUA DA COHAD Nº 70, PARQUE CASTELANDIA II, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

Protocolo 1585496

**SCHEFFER & CIA LTDA, CNPJ nº: 04.733.767/0050-69,** torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT o pedido de **Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea** por meio de poço tubular, para Finalidade de Outros Usos e vazão pretendida de **50 m³/dia**, localizado na **Estância Progresso**, Rodovia Helder Candia, Km 8, Zona Rural, Município de Cuiabá-MT. Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000) **PT 01: 15°29'44,556" S / 56°08'8,802" O.**

Protocolo 1585532

**ELETROTECNICA MARINGA LTDA, CNPJ: 22.658.752/0001-87,** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA as Licenças: Prévia e de Instalação para atividade de **Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores**, a ser instalada na RUA Mário Mendes de Albuquerque, s/n, Jd. Esmeralda, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia 66 99600 8284).

Protocolo 1585533

**INPASA AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ Nº 29.316.596/0001-15,** torna público que requereu a SEMA/MT, a **renovação da portaria de outorga nº 293/2023**, localizado nas coordenadas geográficas **PT01 (12°1'18.77"S - 55°30'51.00"W), PT02 (12°1'14.00"S - 55°30'29.00"W), PT03 (12°0'59.04"S - 55°30'44.13"W), PT04 (12°1'11.77"S - 55°30'44.59"W), PT05 (12°0'59.32"S - 55°30'53.99"W) e PT06 (12°1'10.55"S - 55°30'54.32"W),** na Rodovia BR 163, Km 817, Zona Rural, município de Sinop/MT.

Protocolo 1585537

**SCHEFFER & CIA LTDA, CNPJ nº: 04.733.767/0046-82,** torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a **transferência de outorga de captação de água subterrânea** por meio da alteração da razão social no processo nº. 279983/2019, localizado na Fazenda Agrosan, estrada Rio do Sangue, km 96, zona rural, no Município de Juara/MT, coordenadas geográficas Latitude **11°25'12,8" S** Longitude **58°6'37,6" O.**

Protocolo 1585555

**CELEIRO METALURGICA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 32.981.557/0001-47,** torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, **OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA**, para outros usos, localizada na Rodovia MT-326, Lote 44, Bairro Industrial, Canarana/MT. O ponto de captação está locado nas seguintes coordenadas geográficas Lat. 13°33'8,90"S/ Long. 52°14'34,99"O.

Protocolo 1585611

**COLOMBO & COLOMBO LTDA, CNPJ 32.989.568/0003-35,** torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT a renovação da Licença de Operação (LO), para funcionamento do empreendimento que tem como atividade Licenciada Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, Avenida dos Tarumãs, 519 B, Jardim Botânico, Município de Sinop -MT. Não houve a exigência do EIA/RIMA. **BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - (66) 999850609.**

A empresa ESPACOGRAOS SERVICOS E ARMAZENAMENTO S/A, inscrita sob nº CNPJ: 48.952.851/0003-22, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade de 52.11-7-01 - Armazéns Gerais (Emissão de Warrants), localizado na ROD. ESTADUAL MT 430, KM 12, s/nº, Bairro: Zona Rural, no Município de Confresa - MT, nas coordenadas geográficas 10°35'49,33" S e 51°41'46,71"W. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MONACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA - CNPJ 13.976.589/0008-86, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS Sinop, a Renovação de Licença de Operação (RLO) para a atividade de Serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizado na Avenida André Antonio Maggi, nº 6527 - Bairro Residencial Caranda Bosque, município de Sinop/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°30'45,70"W, 11°49'39,74". Não foi determinado o EIA-RIMA. Projenorth Ambiental (66) 9 9973-9779.

A empresa CONCRENOP CONCRETOS SINOP LTDA, CNPJ 03.806.553/0005-58, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso (SAMA), a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Preparação de massa de concreto e argamassa para construção (concreto usinado), instalada na Rua Ayrton Senna, 675, Industrial Nova Prata, na cidade de Sorriso/MT. Eng. Ambiental Catiane Tiesen 66.99989-3784.

A VILLA BOREAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, estabelecida na Rua das Castanheiras, 1031, sala 05, Setor Comercial na Cidade de Sinop/MT, inscrita no CNPJ Nº 42.803.933/0001-67, Torna Público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a Licença de Operação - LO da Implantação do Loteamento denominado de JARDIM VILLA BOREAL, localizado na BR 163 na Chácara 02 no Bairro de Chácaras, Gleba Celeste 3ª parte, não foi determinado EIA/RIMA.

CIBELLY EDUARDA DE ALMEIDA ARAUJO, inscrito no CPF: 073.337.621-57, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Autorização de Desmate - AD, da Propriedade denominada FAZENDA ESPERANÇA, Coordenadas: Latitude 10°30'12,12"S / Longitude 57°35'56,46"W, sob o número do CAR MT176990/2019, localizada no município de Juara-MT. Não determinado EIA/RIMA. (ECO D' MATA ENGENHARIA (66) 99639-2253).

SOMAR NUTRIÇÃO E PROTEÇÃO DE PLANTAS LTDA, CNPJ: 11.783.988/0001-29, torna público que requereu junto Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO), para a atividade de: 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Endereço: Rua das Turmalinas, nº 414, sala A, Ind. 1ª etapa. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

CAMPO RICO BRASIL COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A, CNPJ: 22.446.278/003-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de Adubos e Fertilizantes, situada na Rodovia BR-163, KM 720, SN, Distrito Industrial, CEP: 78.520-000, Guarantã do Norte - MT. (GFI CONSULTORIA LTDA - 66.9.8111.5993)

A Prefeitura Municipal de Cláudia, CNPJ nº 01.310.499/0001-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) E (LI) para atividade de (Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte, conforme atividade nº 226 do anexo único da Resolução Nº 41 DE 28/11/2021), no município de Cláudia nos seguintes trechos citado abaixo: Ponto 01: Córrego Eloá 01 - 11°30'56.50"S - 55° 5'28.68"O Ponto 02: Córrego Eloá 02 - 11°29'46.53"S - 55° 7'3.28"O Ponto 03: Córrego Sônia - 11°25'24.92"S - 55° 0'27.71"O Ponto 04: Córrego Iná - 11°30'47.50"S - 54°59'58.00"O.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1585613

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E TÊXTIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - STIVET/MT. Rua São Luiz - 476 - Bairro Lixeira- Fone: (065) 3623-1661 - CEP: 78.008-515 - Cuiabá/MT. CNPJ 07.646.886/0001- 94.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA.

O presidente da comissão eleitoral do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS VESTUÁRIO E TÊXTIL DO ESTADO DE MATO GROSSO-STIVET/MT.** Rua São Luiz - 476 - Bairro Lixeira - Fone: (65)3623-1661 - CEP: 78.008-515 - Cuiabá /MT, pelo presente edital, e em cumprimento aos dispositivos do código de normas do sindicato, faz saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que para as eleições sindicais da entidade, para composição da diretoria, conselho fiscal e delegado representantes junto à FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO-FETIEMT, nos termos do edital de convocação das eleições sindicais, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - ANO CXXXIV - Cuiabá-MT-quarta-Feira, 22 de maio de 2024-N.º28.748, página 174, fora registrada no dia 28/05/2024 às 14:30 h, a seguinte chapa que receberá o n.º 001, sendo denominada de chapa única, representada pela Sr.ª Claudete Benedita de Azevedo Moreno, cuja constituição obedece ao código de normas vigente, estando em ordem toda a documentação que acompanha o requerimento de inscrição de chapas em suas respectivas ficha de qualificação: " **CHAPA 001- PARA ADMINISTRAÇÃO - EFETIVOS: DIRETORIA EFETIVA: Presidente: CLAUDETE BENEDITA DE AZEVEDO MORENO; Secretária Geral: MARIA LUCIA DA SILVA DIAS; Secretário de Finanças: ABENEL DA COSTA MELO; Secretária para Assuntos Trabalhistas e Previdenciários: EDILENE ARRUDA DA CRUZ; Secretário de Promoção Social: JOSÉ CARMELINDO DA SILVA; Suplentes da Diretoria: 1º MARCOS DOS SANTOS BUENO, 2ª - KEDINA MARIA DE ALMEIDA, 3ª - JOSÉ ED CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA; 4º- RODRIGO VALERIO DA SILVA, 5ª - FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS; Conselho Fiscal Titular: 1º- JABES DE OLIVEIRA SILVA; 2º-ELY NUNES REIS DE ARAÚJO; 3º - CATARINA DAS GRAÇAS FONTES; Conselho Fiscal Suplente: 1º MAURILIO ALVES DO CARMO; 2º - FABIANE SALETE DA ROSA SANTOS; 3º -MIRIAN RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA. DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT: TITULARES: CLAUDETE BENEDITA DE AZEVEDO MORENO e JOSÉ CARMELINDO DA SILVA; SUPLENTE: MARIA LUCIA SILVA DIAS CRUZ E ABENEL DA COSTA MELO.** Não houve nenhuma outra chapa inscrita. Não houve nenhum registro de protesto contra os membros inscritos na chapa. O prazo para impugnação de candidaturas, em conformidade com o código de normas é de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste edital, devendo ser feita no endereço, Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá -MT, CEP 78.008-515, em seu expediente normal, ou seja, das 08:00 às 16:30. Cuiabá/MT, 03 de junho de 2024. RONEI DE LIMA ZIMMERMANN- Presidente da comissão eleitoral.

Protocolo 1585610

**HILÁRIO RENATO PICCINI, CPF 224.818.269-49, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARANATINGA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMATUR, A LICENÇA PRÉVIA LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO LO PARA ATIVIDADE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADA NA FAZENDA VALE DOS SONHOS NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

Protocolo 1585657

**HILÁRIO RENATO PICCINI, CPF 224.818.269-49, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARANATINGA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMATUR, A LICENÇA PRÉVIA LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO LO PARA ATIVIDADE DE RECEPÇÃO, SECAGEM E ARMAZENAGEM DE GRÃOS, LOCALIZADA NA FAZENDA VALE DOS SONHOS NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

Protocolo 1585665

**GENESIS DISTRIBUIDORA DE VIDROS E ALUMÍNIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 41.192.029/0001-08, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá - SMADESS, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade INDÚSTRIAS DIVERSAS (FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO), localizado na rua Comandante Costa, nº 2777, bairro Porto, CEP: 78.025-200, Cuiabá - MT, com coordenadas geográficas 15° 36'34,83 S e 56° 06' 41,86"O.**

Protocolo 1585670